



**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
**Em 31 dezembro de 2018**

## SUMÁRIO

### NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 – Contexto Operacional .....	3
NOTA 2 – Resumo das Principais Práticas Contábeis .....	3
NOTA 3 – Caixa e Equivalente de Caixa .....	4
NOTA 4 – Crédito a Curto Prazo - Faturas .....	5
NOTA 5 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.....	5
NOTA 6 – Realizável a Longo Prazo .....	7
NOTA 7 – Investimentos: Participações Permanentes .....	9
NOTA 8 – Imobilizado .....	10
NOTA 9 – Intangível .....	10
NOTA 10 – Obrigação Trabalhista, Previdenciária e Assistencial .....	11
NOTA 11 - Fornecedores e Contas a Pagar .....	12
NOTA 12 - Fornecedores Fiscais a Curto Prazo.....	12
NOTA 13 – Demais Obrigações.....	13
NOTA 14 – Obrigações a Longo Prazo .....	13
NOTA 15 – Patrimônio Líquido .....	14
NOTA 16 – Receita Líquida .....	16
NOTA 17 – Despesas Administrativas .....	16
NOTA 18 – Outras Despesas .....	18
NOTA 19 – Outras Receitas .....	19
NOTA 20 – Despesas/Receitas Financeiras.....	20
NOTA 21 – Transferências Financeiras e Ganhos/Perdas .....	21
NOTA 22 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	23
NOTA 23 – Demonstração dos Fluxos de Caixa .....	22
NOTA 24 – Demonstração do Valor Adicionado.....	25
NOTA 25 – Remuneração de Administradores e Empregados.....	26
NOTA 26 – Entidade Fechada de Previdência Privada.....	26
NOTA 27 – Programa de Assistência à Saúde.....	28

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercício 2018

### NOTA 1 – Contexto Operacional

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF é empresa pública com capital social pertencente integralmente à União, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

Foi criada pela Lei nº 6.088, de 16 de julho de 1974, alterada pela Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000, Lei nº 12.040, de 1º de outubro de 2009, Lei nº 12.196, de 14 de janeiro de 2010, sendo ainda regida pela Lei 13.303, de 30 de junho de 2016 e, subsidiariamente, pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, por seu Estatuto Social e demais normas de direito aplicáveis.

A CODEVASF tem por finalidade o aproveitamento, para fins agrícolas, agropecuários e agroindustriais, dos recursos de água e solo dos vales dos rios que compõe sua área de atuação, promovendo o desenvolvimento integrado de áreas prioritárias e a implantação de distritos agroindustriais e agropecuários.

A CODEVASF tem sede e foro no Distrito Federal e atuação nos vales dos rios São Francisco, Parnaíba, Itapecuru, Mearim, Paraíba, Mundaú, Jequiá, Tocantins, Munim, Gurupi, Turiaçu e Pericumã. O prazo de duração da CODEVASF é indeterminado.

### NOTA 2 – Resumo das Principais Práticas Contábeis

- a) As demonstrações financeiras evidenciam as informações relevantes e tempestivas, ocorridas no período, e são apresentadas em comparação com o período intermediário anterior, de forma acumulada;
- b) As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância às disposições da Lei 6.404/76 e dos Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e estão apresentadas com valores expressos em reais, exceto quando indicado de maneira diversa;
- c) Caixa e Equivalentes de Caixa referem-se a Recursos da Conta Única Aplicados, Banco do Brasil e Banco Bradesco, Fundo de Aplicação Extramercado e Limite de Saque da Conta Única;
- d) As aplicações de curto prazo estão registradas pelo valor original e são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício. Todos recursos aplicados são prontamente conversíveis em moeda;
- e) Os estoques de almoxarifado estão registrados pelo valor original ou custo de aquisição;



- f) O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação, sendo a depreciação calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas estabelecidas pelo Decreto nº 9.580/2018 e Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017;
- g) As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência;
- h) As Perdas Estimadas de Valores a Receber, com Tarifa D'água-K1 e Titulação de Terras, foram constituídas sobre créditos vencidos em 31 de dezembro de 2017;
- i) O ativo intangível composto por direito de uso e programas de software é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear;
- j) As provisões para contingências são contabilizadas com base na opinião da Assessoria Jurídica, quando for provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa. As provisões classificadas como perdas possíveis são divulgadas em Nota Explicativas;
- k) Face a empresa ser estatal dependente do Tesouro Nacional e em cumprimento ao que determina o item 9.4 do Acórdão TCU nº 2016/2006, alterado pelo Acórdão TCU nº 23/2008, considerando que a empresa tem a sua contabilidade executada somente no SIAFI, cabe ressaltar que não há divergência entre os valores do Balanço Patrimonial levantado sob os regimes das contabilidades pública e societária.

## BALANÇO PATRIMONIAL

### NOTA 3 – Caixa e Equivalente de Caixa

São numerários disponíveis ou aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, que possam ser convertidas em dinheiro, no curto prazo, sem riscos significantes.

Tabela 1.

Descrição	31-dez-2018	31-dez-2017
CTU - Recursos da Conta Única Aplicados	57.746.317,56	55.748.731,23
Demais Bancos	25.537,97	1.299.399,44
Fundo De Aplicação - Extra mercado	31.364.965,63	13.646.772,88
Limite De Saque Com Vinculação De Pagamento – OFSS	44.143.186,39	25.407.164,17
<b>Total</b>	<b>133.280.007,55</b>	<b>96.102.067,72</b>

**NOTA 4 – Crédito a Curto Prazo - Faturas**

Registram os créditos da CODEVASF junto aos usuários dos perímetros irrigados, implantados no Vale do São Francisco e Parnaíba, decorrentes da cobrança de Tarifa D'água K-1 e K-2, conforme estabelece o inciso I do art. 43º do Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984 e inciso II do art. 28º da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.

Tabela 2.

Descrição	31-DEZ-2018	31-dez-2017
Faturas/Dupl. a Rec.	65.734.684,37	49.035.828,31
Ajuste Perdas de Créd. Liquidação Duvidosa	-8.920.183,54	-980.716,57
<b>Total</b>	<b>56.814.500,83</b>	<b>48.055.111,74</b>

- Ajuste para Perdas Estimadas: Em dezembro/2018 foi efetuado o registro de Ajuste para Perdas sobre os valores a receber de Tarifa D'água K1, metodologia com base no Pronunciamento CPC 48 – Instrumentos Financeiros. O cálculo contempla os títulos em atraso, dos últimos 05 (cinco) anos, referentes a pessoas jurídicas, considerando uma estimativa de perda prospectiva para 01 (um) ano.

- O cálculo do Ajuste para Perdas não considerou os títulos vencidos de pessoa física, considerando que está em andamento o processo de renegociação as dívidas desses produtores, referentes à Tarifa D'água, conforme Lei 13.729, de 08 de novembro de 2018. A vigência dessa renegociação é até 31 de dezembro de 2019.

**NOTA 5 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**

Essas contas englobam adiantamentos a empregados, tributos a recuperar, depósitos restituíveis, outros créditos a receber, almoxarifado e despesas antecipadas, além de perdas estimadas.

A tabela a seguir apresenta a composição das Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, com o saldo de Titulação de Terras compondo a rubrica Títulos a Receber.

Tabela 3.

Descrição		31-dez-18	31-dez-17
Adiantamentos Concedidos	Adiantamento de Férias	0,00	2.610.019,41
	Salários e Ordenados	2.610.289,12	0,00
		<b>2.610.289,12</b>	<b>2.610.019,41</b>
Tributos A Recuperar / Compensar	IRRF a compensar	5.883.461,76	5.873.259,35
	COFINS a recuperar / Compensar	1.916.899,85	0,00
	PIS/PASEP a Recuperar/Compensar	506.372,40	0,00
	IR E CSLL a Recuperar / Compensar	14.048,78	14.048,78
	COFINS a recuperar / Compensar	7.353,51	7.353,51
	PIS/PASEP a recuperar / Compensar	1.593,42	1.593,42
		<b>8.329.729,72</b>	<b>5.896.255,06</b>
Ajuste para Perdas sobre Créditos Apurados	Ajuste Para Perdas	-17.839.676,60	-224.874,34
		<b>-17.839.676,60</b>	<b>-224.874,34</b>
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	Valores Apreendidos por Decisão Judicial	661.652,15	607.015,65
		<b>661.652,15</b>	<b>607.015,65</b>
Outros Créditos a Receber	Créditos a Rec. decorrentes de Infrações	8.767.198,22	7.791.569,62
	Créd. a Receber por Cessão de Pessoal	48.485,43	129.338,96
	Títulos a Receber	76.775.536,55	82.737.552,67
		<b>85.591.220,20</b>	<b>90.658.461,25</b>
Estoques Almojarifado	Materiais de Consumo	568.258,59	438.313,43
	Almojarifado em Elaboração	2.200,00	0,00
		<b>570.458,59</b>	<b>438.313,43</b>
Despesas pagas antecipadamente	Assinaturas e Anuidades a apropriar	32.742,68	30.560,49
	Prêmios de Seguros a Apropriar	40.279,17	45.515,50
	Tributos Pagos a Apropriar	109.209,38	10.894,01
		<b>182.231,23</b>	<b>86.970,00</b>
<b>Total</b>		<b>80.105.904,41</b>	<b>100.072.160,46</b>

**5.1 Adiantamento Concedidos:** Compreende as antecipações concedidas a pessoal a título de salários, de 13º salário e férias. Em dezembro de 2018, houve reclassificação contábil do valor registrado no exercício de 2017 como adiantamento de férias, em função da determinação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, por meio da Macrofunção 02.11.42 – Folha de Pagamentos. A Secretaria atualizou os procedimentos da Macrofunção, provocando a reclassificação contábil.

**5.2 Tributos a Recuperar/Compensar:** Representa os impostos e as contribuições sobre lucro e retidas na fonte, a serem compensados. No exercício de 2018, foi registrado o crédito a compensar/recuperar com PIS e COFINS, decorrentes de despesas sobre energia elétrica, conforme art. 3º, III, da Lei 10.833/2003.



Esse crédito é compensado com o valor de PIS e COFINS a recolher, apurado sobre o faturamento da empresa.

**5.3 Ajuste para Perdas Estimadas sobre Créditos Apurados:** Em dezembro/2018 foi efetuado também o registro de Ajuste para Perdas sobre os valores a receber de Titulação de Terras, metodologia com base no Pronunciamento CPC 48 – Instrumentos Financeiros. O cálculo contempla os títulos em atraso, dos últimos 05 (cinco) anos, referentes a pessoas jurídicas, considerando uma estimativa de perda prospectiva para 01 (um) ano.

Tabela 4.

Descrição	31-DEZ-2018	31-dez-2017
Titulação de Terras	74.972.761,79	81.360.789,16
Ajuste Perdas de Créd. Liquidação Duvidosa	-17.839.676,60	-224.874,34
<b>Total</b>	<b>57.133.085,19</b>	<b>81.135.914,82</b>

**5.4 Outros Créditos a Receber:** Esta rubrica compreende, conforme tabela 5, valores a receber decorrentes de infrações, cessão de pessoal e de títulos a receber (composto por Titulação de Terras e outros valores realizáveis a curto prazo).

Tabela 5.

Descrição	31-DEZ-2018	31-dez-2017
Créditos a Rec. Decorrentes De Infrações	8.767.198,22	7.791.569,62
Créditos a Receber Por Cessão De Pessoal	48.485,43	129.338,96
Títulos a Receber	76.334.939,02	82.737.552,67
<i>Titulação de Terras</i>	<i>74.972.761,79</i>	<i>81.360.789,16</i>
<i>Outros Valores a Receber</i>	<i>1.802.774,76</i>	<i>1.376.763,51</i>
<b>Total</b>	<b>85.591.220,20</b>	<b>90.658.461,25</b>

**5.5 Despesas Pagas Antecipadamente:** Compreende pagamentos de despesas antecipadamente, referentes a seguros, assinaturas de periódicos e impostos a apropriar (IPTU e IPVA), contabilizadas em observância ao Regime de Competência.

#### NOTA 6 – Realizável a Longo Prazo

São classificáveis no Realizável a Longo Prazo contas da mesma natureza das do Ativo Circulante, porém sua realização é certa ou provável após o término do exercício seguinte.



Tabela 6.

Descrição		31-dez-2018	31-dez-2017
Faturas/Duplicatas	Clientes	3.648.559,84	4.789.471,20
		<b>3.648.559,84</b>	<b>4.789.471,20</b>
Demais Créditos e Valores	Créd. por Dano ao Patrimônio – Crédito Adm.	64.583,84	45.516,36
	Crédito por Dano ao Patrimônio – Decisão TCU	38.046.582,42	37.977.960,28
	Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores	-38.111.166,26	-38.023.476,64
	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18.574.788,26	16.949.039,24
	Outros Créditos a Rec. e Valores a Longo Prazo	23.610.489,69	27.172.946,05
		<b>42.185.277,95</b>	<b>44.121.985,29</b>
Investimentos e Aplicações	Títulos e Valores mobiliários	143.063,74	143.063,74
		<b>143.063,74</b>	<b>143.063,74</b>
<b>Total</b>		<b>45.976.901,53</b>	<b>49.054.520,23</b>

**6.1 Faturas/Duplicatas:** Representam os créditos realizáveis a longo prazo da CODEVASF, junto aos usuários dos perímetros irrigados implantados no vale do São Francisco, decorrentes da cobrança de Tarifa D'água.

**6.2 Demais Créditos e Valores:**

a) Créditos por danos ao patrimônio, decorrentes de apuração administrativa e os apurados por meio de Tomada de Contas Especial – TCE, devem ser registrados somente após decisão de condenação definitiva pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Mesmo que a Decisão do TCU confira certeza e eficácia de título executivo em favor da CODEVASF, o ajuste para perdas estimadas sobre os títulos decorrentes de danos ao patrimônio foi registrado em função, dentre outras questões, de insolvência do devedor;

b) Depósitos restituíveis e vinculados em juízo, são depósitos em grau de recurso, decorrentes de ações trabalhistas movidas por empregados, ex-empregados e terceiros contra a CODEVASF;

c) Outros Créditos e Valores referem-se às unidades parcelares de Projetos Públicos de Irrigação advindos de direitos junto a agricultores irrigantes, referente ao uso ou aquisição de terras - Titulação de Terras, conforme estabelece o inciso I do art. 43º do Decreto nº 89.496, de 29 de março de 1984 e inciso II do art. 28º da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013.

**6.4 Investimentos e Aplicações:** Representa o valor total das ações da CELPE, ELETROBRAS e TRACTABEL vendidas, que foram convertidas em NTN's através das Portarias - STN nºs 59 e 63 de 1998, em cumprimento ao Programa Nacional de Desestatização – PND, instituído pelo Decreto nº 10.687, de 02/03/1994.

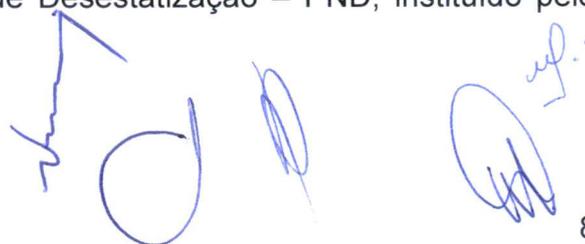


Tabela 7.

NTNP	CÓDIGO TÍTULO	VENCIMENTO	EMPRESA
NTN-P	740100	01.01.2020	CELPE
NTN-P	000009	01.01.2030	ELETOBRAS
NTN-P	000009	01.01.2030	TRACTABEL

**NOTA 7 – Investimentos: Participações Permanentes**

Em 2018 foi efetuada reclassificação contábil do saldo de Investimentos Avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial – MEP, para Investimentos Avaliados pelo Método de Custo. A reclassificação foi necessária em função da participação acionária da CODEVASF, no capital de outras empresas, não atender aos critérios de influência significativa nem do controle individual ou conjunto.

Ocorreu ainda, baixa da participação da CODEVASF no capital social de diversas entidades, no valor total de R\$ 628.434,67, conforme autorização da Diretoria Executiva nº 823, de 27 de dezembro de 2018, em função de cadastros baixados na Secretaria da Receita Federal, ou por inexistência de participação da Companhia nessas entidades, conforme tabelas abaixo:

Tabela 8.

Entidade Investida	Custo Original
Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA	156.487,27
Cooperativa Agric M do Proj de Irrig de Bebedouro I	180.092,77
Companhia Energética de Pernambuco	587.823,31
Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL	281.937,88
Companhia Agrícola de Sergipe - COMASE	104.443,51
Companhia de Saneamento de Sergipe	215.675,53
Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA	113.415,79
Agro Industrias do Vale do São Francisco	977.961,89
Cooperativa Agropecuária Mista Regional de Irecê	158.029,19
Cooperativa Agric M do Proj de Irrig de Mandacaru	0,00
Coop Agrícola de Irrigação do Projeto de Ceraima	44.103,95
Coop Agric Mista dos Proj de Irrig do M São Francisco	0,00
Coop Agrícola de Irrigação do Projeto de Estreito	2.000,00
Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA	251.301,89
Superintendência do Desenv. do Nordeste	0,00
Cooperativa Mista Agropecuária de Januária	0,00
Cooperativa Agrícola de Irrig do Vale do Gortuba I	3.547,82
Cooperativa Agropecuária Regional de Montes Claros	0,00
Embraer Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A	241,01
Fundo nacional de desenvolvimento	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.077.061,81</b>

**NOTA 8 – Imobilizado**

O imobilizado é composto por bens móveis e imóveis. É reconhecido pelo valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida).

A depreciação é calculada pelo método linear, em conformidade com os limites estabelecidos no Decreto nº 9.580/2018 e Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.700/2017 de acordo com a legislação tributária, cujos valores são absorvidos no resultado do exercício.

A Companhia utiliza taxas de depreciação por categoria do bem, conforme regulamento do Imposto de Renda, Decreto nº 9.580/2018 – RIR/2018.

Tabela 9.

Descrição	Saldo Final dezembro/2017	Adições	Baixas	Saldo Final dezembro/2018
Bens Móveis	104.212.158,18	179.283.621,34	-78.942.576,70	204.553.202,82
(-) Depreciação	-16.442.883,53	-16.810.807,52	6.397.630,25	-26.856.060,80
Bens Imóveis	1.058.474.650,97	439.303.806,65	-5.107.218,39	1.492.671.239,23
(-) Depreciação	-20.810.139,04	-621.897,24	0,00	-21.432.036,28
<b>Total Imobilizado</b>	<b>1.162.686.809,15</b>	<b>618.587.427,99</b>	<b>-84.049.795,09</b>	<b>1.697.224.442,05</b>
<b>Total Depreciação</b>	<b>-37.253.022,57</b>	<b>-17.432.704,76</b>	<b>6.397.630,25</b>	<b>-48.288.097,08</b>
<b>Saldo liquido</b>	<b>1.125.433.786,58</b>	<b>601.154.723,23</b>	<b>-77.652.164,84</b>	<b>1.648.936.344,97</b>

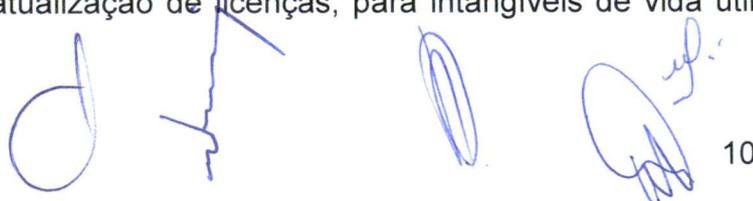
Em 2018, as aquisições e baixas totalizaram R\$ 534.537.632,90. Em bens móveis, o aumento significativo ocorreu em máquinas/utensílios agropecuários e veículos de tração mecânica, utilizados nos projetos em que a CODEVASF atua. Em relação a bens imóveis, o destaque é para obras em andamento e instalações.

Não foi registrado a Redução ao Valor Recuperável de Ativos (*impairment test*), em razão dos valores dos ativos do Imobilizado, registrados nas Demonstrações Financeiras, estarem abaixo dos valores de mercado, conforme Nota Técnica AA/GCB 01/2018.

**NOTA 9 – Intangível**

São direitos que tem por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade e são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

O aumento, em relação ao exercício de 2017, refere-se à aquisição de soluções para videoconferências, softwares de firewalls e atualização de licenças, para intangíveis de vida útil definida.



10

Para os intangíveis de vida útil indefinida, o aumento refere-se à aquisição de software destinado ao registro e envio de dados trabalhistas e previdenciários para o e-Social. Os bens de vida útil indefinida não estão sujeitos à amortização.

Os itens do Intangível, da CODEVASF, por não serem geradores de caixa, não foram submetidos a teste de recuperação (*impairment*).

Tabela 10.

Conta Contábil	31-Dez-2017	Adições	Baixas	31-Dez-2018
Software com Vida Útil Definida	66.010,96	1.632.438,72	0,00	1.698.449,68
Software com Vida Útil Indefinida	969.350,00	391.516,82	0,00	1.360.866,82
Amortização Acumulada	-59.385,28	-204.197,06	0,00	-263.582,34
<b>Total</b>	<b>975.975,68</b>	<b>1.819.758,48</b>	<b>0,00</b>	<b>2.795.734,16</b>

## NOTA 10 – Obrigação Trabalhista, Previdenciária e Assistencial

Tabela 11.

Descrição		31-Dez-2018	31-Dez-2017
Salários a pagar	Salários, Remunerações e Benefícios	20.976.910,69	145,20
	Benefícios Previdenciários	268.596,08	0,00
Previdência Privada Complementar	Entidades de Previdência Complementar	8.336.662,63	171.022,50
Provisão 13º Salário, Férias e Encargos	Décimo Terceiro Salário a Pagar	0,00	0,00
	Férias a pagar	29.114.422,80	27.018.564,15
	FGTS	2.329.064,06	3.880.451,23
	INSS	6.568.117,42	10.943.016,70
<b>Total Salários, Previdência e Provisões</b>		<b>67.593.773,68</b>	<b>42.013.199,78</b>

Salários a pagar: Para o caso da folha de pessoal e os respectivos benefícios, que apresentam saldo em 31 de dezembro de 2018, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN promoveu alteração da rotina de pagamentos, o que resultou no saldo demonstrado no Balanço Patrimonial. Na nova sistemática, o passivo referente a salários será efetivamente pago e a obrigação encerrada após a emissão da Ordem Bancária, no dia útil seguinte à emissão da Ordem de Pagamento.

Em relação a Benefícios Previdenciários, trata-se do pagamento de complemento salarial a empregado afastado por motivos de saúde.

Entidade de Previdência Complementar: Trata do valor provisionado para pagamento do saldamento do Plano Benefícios Definidos BD I, junto à Fundação São Francisco de Seguridade Social - F.S.F.S.S. (vide detalhamento na Nota 18). O saldo do curto prazo está registrado a valor presente.



**NOTA 11 - Fornecedores e Contas a Pagar**

A tabela abaixo apresenta relação com os maiores fornecedores em 31 de dezembro de 2018, em comparação com mesmo período do exercício anterior. Os dados estão relacionados por ordem decrescente de valor a pagar.

Tabela 12.

Seq.	Descrição	31-Dez-2018
1	Delta Maquinas Ltda.	8.753.100,00
2	TransRIO Caminhões, Ônibus, Maq. E Motores Ltda.	6.924.210,66
3	DALKA DO BRASIL LTDA.	6.583.319,94
4	Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 2.000.000,00 e 4.000.000,00	12.224.619,01
5	Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 1.000.000,00 e R\$ 2.000.000,00	5.083.348,61
6	Fornecedores a pagar: valores até R\$ 1.000.000,00	17.782.156,98
<b>TOTAL</b>		<b>57.350.755,20</b>

Tabela 13.

Seq.	Descrição	31-Dez-2017
1	CDC Máquinas & Logística Integrada Ltda	7.142.788,80
2	Dalka do Brasil Ltda.	5.249.057,22
3	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA	4.479.244,81
4	Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 2.000.000,00 e 4.000.000,00	0,00
5	Fornecedores a pagar: valores entre R\$ 1.000.000,00 e R\$ 2.000.000,00	6.320.733,94
6	Fornecedores a pagar: valores até R\$ 1.000.000,00	17.436.346,43
<b>TOTAL</b>		<b>40.628.171,20</b>

**NOTA 12 – Obrigações Fiscais**

Compreende as obrigações da empresa relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo. O valor apresentado refere-se a Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotor – IPVA e Taxa de Licenciamento da frota da CODEVASF, da 1ª Superintendência Regional.

**NOTA 13 – Demais Obrigações**

Tabela 14.

Descrição		31-dez-2018	31-dez-2017
<b>Outras Obrigações a Curto Prazo</b>	Convênios e Instrumentos congêneres a pagar	176.342.736,97	231.679.714,00
	Diárias a pagar	11.458,38	87.971,95
	Fatura - Cartão de Pagamento do Governo Federal	0,00	140,00
	Indenizações, Restituições e Compensações	28.024,05	2.736,60
	Ordens Bancárias Canceladas	11.395,35	0,00
<b>Subtotal</b>		<b>176.393.614,75</b>	<b>231.770.562,55</b>
<b>Valores Restituíveis</b>	Retenção Previdenciária - FRGPS	129.251,83	134.824,98
	IRRF Devido ao Tesouro Nacional	870,84	4.732,16
	Impostos e Contrib. Diversos Devidos ao Tesouro	1.696.209,76	1.353.606,88
	ISS	247.116,26	142.307,81
	Pensão Alimentícia	270.277,71	0,00
	Retenções - Consignações	4.222.835,63	0,00
	Outros Consignatários	40,56	0,00
	Depósitos a Efetuar por Determinação Judicial	119.416,09	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>6.686.018,68</b>	<b>1.635.471,83</b>	
<b>Total</b>	<b>183.079.633,43</b>	<b>233.406.034,38</b>	

Convênios e Instrumentos congêneres: Recursos a repassar a estados, municípios e entidades privadas sem fins lucrativos, a título de transferências voluntárias, visando atingir os objetivos da CODEVASF. Em 2018 a redução, em relação ao exercício anterior, ocorreu devido ao pagamento e ao cancelamento de convênios e termos de compromissos vencidos, sem liberação de parcelas, em decorrência de emendas parlamentares não liberadas.

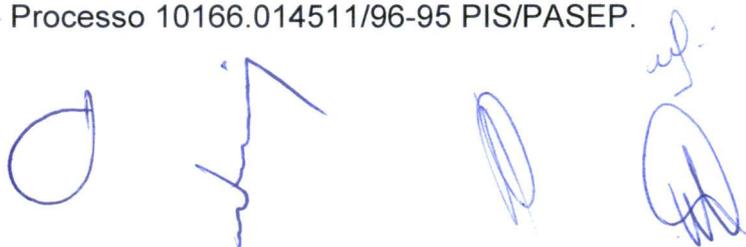
Retenções – Consignações: Trata de valores retidos da folha de pessoal, referentes a empréstimos consignados junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

**NOTA 14 – Obrigações a Longo Prazo**

Registra as obrigações da companhia cuja liquidação deverá ocorrer após o término do exercício seguinte.

**14.1 Previdência Privada e Complementar** - Compreende a obrigação da empresa relativo ao registro do saldamento do plano Benefícios Definidos – BD I, conforme contrato 0.041.00/2018 com a Fundação São Francisco. O saldamento será pago em 108 parcelas (vide nota 26).

**14.2 Obrigações Fiscais** - Compreende a obrigação da empresa relativo a PIS/PASEP sobre faturamento referente a intimação nº 455/99, da Secretária da Receita do Brasil, que se encontra na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Processo 10166.014511/96-95 PIS/PASEP.



**14.3 Provisões – Riscos de Passivos Contingentes:** O registro da Provisão para Contingência Passiva: Tributária, Trabalhista e Cível, foi realizada conforme Relatório de Anexos de Riscos Fiscais da PR/AJ, constante do processo 59500.002811/2013-80:

Foram contabilizados os passivos contingentes cujos riscos de materialização sejam prováveis de se realizar. Os riscos possíveis estão informados na tabela 15.

Tabela 15.

Descrição	31-dez-2018	31-dez-2017
Trabalhista	28.128.736,87	27.733.237,39
Cíveis	121.286.714,10	113.754.000,00
Tributárias	5.534,24	5.534,24
<b>Riscos Prováveis</b>	<b>149.420.985,21</b>	<b>141.492.771,63</b>
Trabalhista	23.707.059,72	19.824.052,45
Cíveis	85.596.154,49	99.321.751,54
Tributárias	689.631,63	8.734.762,71
<b>Riscos Possíveis</b>	<b>109.992.845,84</b>	<b>127.880.566,70</b>
<b>Total</b>	<b>259.413.831,05</b>	<b>269.373.338,33</b>

**14.4 Adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC:** Em 19 de abril de 2018, foi realizada Assembleia Geral Ordinária – A.G.O. para deliberação das demonstrações contábeis de 2017 e modificação do capital social (aumento do capital com recursos AFAC e redução até o montante dos prejuízos acumulados), considerando os recursos recebidos de AFAC, dos exercícios 2014 a 2016 e os recebidos em 2017. Por esse motivo, o saldo de AFAC, referente ao Passivo Não Circulante, apresenta-se zerado.

## NOTA 15 – Patrimônio Líquido

**15.1 Capital Social:** O capital social da Codevasf, pertencente integralmente à União, é de R\$ 2.625.014.957,73 (dois bilhões, seiscentos e vinte cinco milhões, quatorze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), representados por 40.128.672 (quarenta milhões, cento e vinte e oito mil e seiscentas e setenta e duas) ações nominativas, sem valor nominal.

**15.2 Reservas:** Houve redução da Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 1.975,68 em virtude da realização da reserva em conformidade com o artigo 6º da Lei 11.638/2007.

*“Art. 6º - Os saldos existentes nas reservas de reavaliação deverão ser mantidos até a sua efetiva realização ou estornados até o final do exercício social em que esta Lei entrar em vigor”.*



**15.3 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC:** Com a publicação do Decreto 8.945/2016, os recursos AFAC transferidos pela União, a partir de 1º de janeiro de 2017 destinados ao aumento de capital social, podem ser classificados no patrimônio líquido (como Instrumento Patrimonial), sem a incidência dos encargos da SELIC. Para esse efeito, esses recursos devem ser capitalizados até a data limite da aprovação das demonstrações financeiras do exercício em que ocorrer a transferência.

**15.4 Prejuízos Acumulados:** O saldo apresentado, decorre da absorção dos prejuízos acumulados até 2016, conforme Assembleia Geral Ordinária – AGO, de 19 de abril de 2018, que autorizou o aumento do capital social, no valor de R\$ 2.945.888.199,81 e a consequente redução, no valor de R\$ 2.528.929.653,65.

Tabela 16.

<b>Prejuízo Acumulado até 2017</b>	<b>-4.123.653.279,15</b>
(+) Redução do Prejuízos Acumulados até 2016	2.528.929.653,65
(+) Prejuízos Acumulados de 2017	-1.594.723.625,50
(+) Prejuízo do Exercício 2018	-3.985.452,87
(+) Ajuste de Exercício Anteriores 2018	19.223.976,23
(+) Reversão de Reavaliação 2018	1.975,65
<b>(=) Prejuízos Acumulados até 2018</b>	<b>-1.579.483.126,49</b>

Frisa-se que a compensação dos prejuízos acumulados foi realizada com o saldo dos recursos AFAC recebidos até 2016. Em relação ao exercício de 2017, por orientação dos Órgão de Controle, o valor capitalizado de R\$ 480.247.497,84 não foi utilizado na redução do prejuízo acumulado.

#### **15.5 Ajustes de Exercícios Anteriores:**

Com relação ao saldo apresentado em 2018 de R\$ 19.223.976,23:

- R\$ 15.130.746,00: Trata da apropriação de faturamento do projeto Salitre, referente à cobrança de Tarifa D'água – K2, correspondente ao período de 2013 até 2017, que deixaram de ser apropriados no respectivo período, em virtude do contrato com a empresa responsável por efetuar a cobrança ter vencido em 2013. Desde então, a CODEVASF vem tratando com o Distrito de Irrigação (entidade que representa os irrigantes), para assinar o contrato de cessão para operação e manutenção do Perímetro Público de Irrigação de Salitre, entretanto, a entidade não aceitou assinar contrato. Com isso a Codevasf teve que retomar a gestão e efetuar o registro do faturamento, para poder cobrar judicialmente o recebimento desses valores, conforme processo 59500.000385/2018–54.
- R\$ 3.652.632,7: Refere-se ao cancelamento de Convênios e Termos de Compromissos, cadastrados nos sistemas SICONV e SIAFI, em função de valores não liberados, conforme Nota Técnica AA/GCB 05/2018.



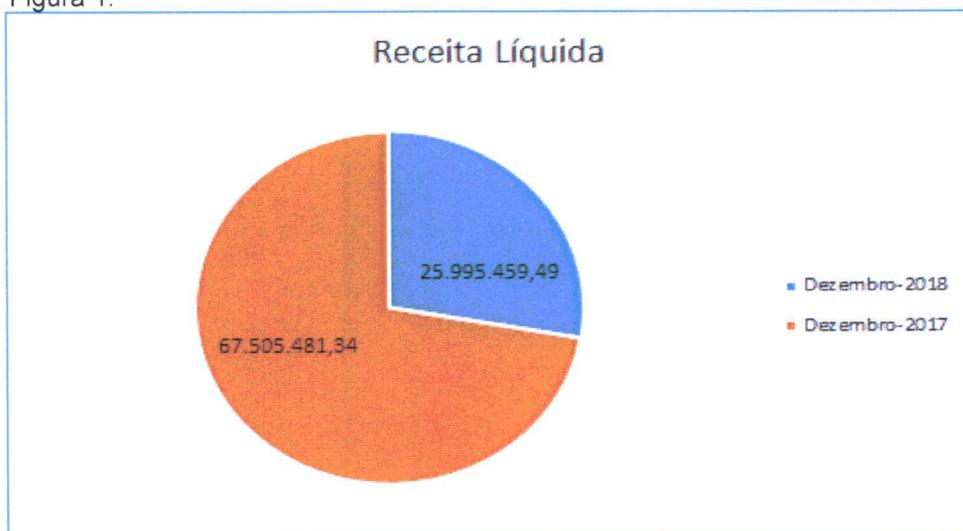
- R\$ 440.597,53: Recebimento de ressarcimento de cotas do extinto Fundo Nacional de Desestatização – FND, conforme processo S.E.I. 05504.001000/2018-15.

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

### NOTA 16 – Receita Líquida

Representa o resultado das atividades decorrentes de titulação, tarifa de d'água, lotes urbanos e outros títulos a receber.

Figura 1.



No comparativo entre 2018 e 2017, observa-se uma redução no valor na Receita Líquida em função da suspensão, por 12 (doze) meses, da exigibilidade de faturamento referente às parcelas de pagamento de Tarifa D'água K1, dos Perímetros Públicos de Irrigação, conforme Portaria nº 552, de 24 de dezembro de 2018, do Ministério da Integração Nacional.

Cabe ressaltar que em 2017, houve a promulgação da Lei 13.340/2016, que permitiu a renegociação de saldos devedores de Titulação e de Tarifa D'água – K1, o que refletiu em aumento do faturamento daquele exercício.

Em 2018, a Lei 13.340/2016 foi alterada pela Lei 13.606/2018, prorrogando a renegociação para até 28 de dezembro de 2018, entretanto não houve grande adesão para renegociação daquelas dívidas no corrente exercício.

### NOTA 17 – Despesas Administrativas

Representam as despesas incorridas no período, realizadas para a manutenção dos serviços da CODEVASF. Na comparação do exercício de 2018 com o exercício de 2017, houve um aumento da ordem de 28,34%.

Destaque para despesas com Pessoal e Encargos, Serviços de Terceiros e Depreciação que apresentaram, no período, variação relevante.

a) Pessoal e Encargos: O aumento refere-se, substancialmente, à apropriação de R\$ 44.396.312,38, referente ao valor do saldamento do Plano de Benefícios Definidos – BD I, que será pago em 108 parcelas, conforme contrato 0.041.00/2018, com a Fundação São Francisco - F.S.F.S.S.

A tabela abaixo demonstra as despesas com previdências complementar, incorridas no período, sendo que no mês de maio há o provisionamento do saldamento do BD – I. As demais despesas referem-se à parte patronal que a CODEVASF repassa à Fundação São Francisco, mensalmente.

Tabela 17.

#### Complementação de Previdência

Mês	Ano 2018	Ano 2017
JANEIRO	1.079.815,35	1.564.870,97
FEVEREIRO	1.028.831,34	1.569.826,56
MARÇO	1.019.540,12	1.544.108,94
ABRIL	1.623.212,58	1.505.861,76
MAIO	1.134.424,31	0,00
MAIO	<b>44.396.312,38</b>	1.545.866,39
JUNHO	1.398.529,46	1.579.331,26
JULHO	2.004.096,44	1.644.443,30
AGOSTO	0,00	1.596.292,34
SETEMBRO	3.542.897,53	1.639.772,79
OUTUBRO	1.602.912,04	1.647.636,16
NOVEMBRO	2.401.128,22	3.171.138,58
DEZEMBRO	1.359.513,19	1.379.710,15
<b>ACUMULADO</b>	<b>62.591.212,96</b>	<b>20.388.859,20</b>

A despesa patronal do mês de agosto está registrada no mês subsequente, devido erro no processamento do SIAFI que, mesmo acatando a data de pagamento em 31/agosto/2018, sensibilizou o registro contábil no mês de setembro, não havendo tempo hábil para estornar o lançamento e reprocessá-lo no período correto.

b) Serviços de Terceiros: Esse item engloba serviços prestados pessoa física e pessoa jurídica. O aumento observado decorre, principalmente, de despesas com operação e manutenção das infraestruturas de vários perímetros de irrigação (serviços técnicos), entre eles o projeto Itaparica, serviços de segurança e conservação predial (serviços de apoio administrativo), despesas com energia elétrica e sentença judicial.

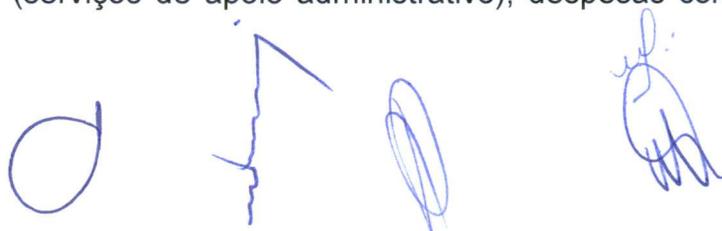


Tabela 18.

Mês	Serviços Técnicos Profissionais		Serviços de Apoio Adm., Técnico e Operacional		Serv. Água e Esgoto, Ener.Eletr.Gás e Outro.-Pj		Sentenças Judiciais - Serviços Terceiros - PJ	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Janeiro	8.203.029,18	427.394,44	4.349.018,73	1.745.795,45	17.090.066,42	2.406.824,27	0,00	341.575,11
Fevereiro	265.850,96	414.888,54	1.779.506,24	1.672.127,82	2.011.197,10	1.712.120,51	0,00	10.251,33
Março	1.622.860,79	477.835,54	1.874.322,65	1.791.591,87	4.108.134,18	3.949.943,84	0,00	54.277,60
Abril	1.575.755,04	233.454,06	2.791.246,54	966.389,12	3.363.653,98	3.011.236,09	0,00	161,01
Mai	3.205.708,65	4.441.874,40	2.331.776,20	2.155.583,54	1.487.381,34	1.058.811,73	0,00	34.825,00
Junho	1.605.915,81	3.828.240,06	1.722.829,49	2.456.790,33	7.430.858,96	11.860.377,74	0,00	177.160,02
Julho	1.549.530,50	1.191.025,36	2.028.135,58	1.926.974,03	1.207.308,49	446.632,77	0,00	379,24
Agosto	513.994,69	980.693,49	2.143.339,73	2.184.784,74	9.435.556,33	1.007.387,57	700,70	0,00
Setembro	1.889.468,54	731.525,72	2.331.813,16	1.698.061,63	3.207.951,04	166.579,01	25.053,76	0,00
Outubro	1.154.597,32	888.761,97	2.377.261,78	1.503.559,83	3.083.885,55	4.801.981,95	0,00	0,00
Novembro	666.764,33	583.433,96	2.243.900,63	1.852.740,75	2.355.880,68	481.358,97	0,00	1.092,96
Dezembro	773.004,71	687.191,86	3.186.999,11	2.651.470,41	4.951.635,33	5.419.208,29	30.479.837,76	1.804,20
<b>Total</b>	<b>23.026.480,52</b>	<b>14.886.319,40</b>	<b>29.160.149,84</b>	<b>22.605.869,52</b>	<b>59.733.509,40</b>	<b>36.322.462,74</b>	<b>30.505.592,22</b>	<b>621.526,47</b>

A sentença judicial, demonstrada na tabela 17, decorre da prestação de serviços efetuados pela EMSA, no ano de 2002. À época a CODEVASF teve que suspender o contrato devido a questão orçamentária, considerando o teor do Decreto 4.568/2003.

Em função da suspensão do contrato, a obra, no período de agosto de 2002 a dezembro de 2002, não teve sua medição apurada pela fiscalização. Os serviços somente foram atestados em 2004.

A empresa contratada recorreu à Câmara Arbitral, conforme previsto no contrato, objetivando o recebimento atualizado da prestação dos serviços. Em dezembro/2018 foi registrado pagamento à EMSA, no valor de R\$ 30.479.837,76 conforme sentença arbitral.

c) Depreciação: Variação decorrente do aumento em bens móveis e imóveis, conforme demonstrado nota 08, do Imobilizado.

### NOTA 18 – Outras Despesas

Representam as transações que não constituem atividades principais da empresa, conforme tabela abaixo.

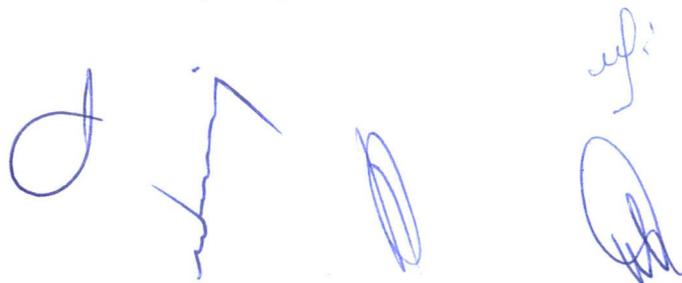


Tabela 19.

Descrição	Dezembro-2018	Dezembro-2017
Transferências Voluntárias (convênios e termos de compromisso)	76.086.867,40	207.889.206,36
Doações e transferências Concedidas - Inter Municipais	0,00	5.122.900,05
Ajustes para Perdas em Clientes	7.939.466,97	0,00
Ajuste para Perdas de Demais Créd. a Rec. (Corr. Monet. TCE)	0,00	6.023.978,27
Incorporação de Passivos	5.352,95	0,00
Desincorporação de Ativos	32.054.206,43	171.136.494,58
Incentivos à Cultura (vale cultura)	266.867,50	288.455,00
Multas Administrativas	1.006,33	983,31
Provisões de Riscos Trabalhistas	395.499,48	21.266.218,20
Provisões de Riscos Cíveis	29.032.714,10	16.721.452,11
Indenizações	4.752.285,17	4.313.488,56
Restituições	68.737,66	30.067,87
<b>TOTAL</b>	<b>150.603.003,99</b>	<b>432.793.244,31</b>

A formação do saldo de Outras Despesas tem influência com a redução de despesas com transferências voluntárias (Convênios e Termos de Compromissos), desincorporação de ativos e provisões com riscos trabalhistas.

As Transferências Voluntárias, até o exercício de 2017, tinham todas as parcelas dos instrumentos contabilizadas, por ocasião de sua assinatura, independente do cronograma estabelecido para o pagamento aos convenientes ou compromissários (o que gerava um passivo a maior). Esse procedimento foi revisto, em 2018, e por meio da Nota Técnica 005/2018, a Gerência de Contabilidade orientou para o novo entendimento, de que as parcelas, em atendimento ao regime da competência, sejam liquidadas conforme o cronograma de desembolso.

A redução com desincorporação de ativos, decorre de modificação na rotina de contabilização de Títulos a Receber com Titulação de Terras. Esses títulos eram reconhecidos nas Superintendências Regionais, mas os recebimentos, registrados na Sede. Ao efetuar as baixas dos valores a receber das Superintendências, gerava a desincorporação dos ativos, impactando a despesa. A rotina foi alterada para que os valores a receber sejam contabilizados na Sede, evitando a ocorrência da desincorporação.

#### **NOTA 19 – Outras Receitas**

Representam as variações patrimoniais aumentativas realizadas, que não estão ligadas diretamente as atividades da empresa.



Tabela 20.

Descrição	Dezembro-2018	Dezembro-2017
Outras Variações Patrimoniais Aumentativa - Financeiras	15.736.697,70	2.133.386,31
Transferências Voluntárias	16.399.552,63	2.950.147,26
Outros Ganhos com Incorporação de Ativo	6.963.702,62	2.043.652,11
Ganhos Com Desincorporação de Passivo	1.303.384,07	6.042,39
Restituições – Baixa de provisão de responsabilidade - TCE	661.094,68	15.422.691,30
Outras	4.191.834,14	2.180.609,14
<b>Total</b>	<b>45.256.265,84</b>	<b>24.736.528,51</b>

O aumento em Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras refere-se a mudança à devolução de recursos pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, pelo não consumo de energia elétrica destinada a atender ao Projeto de Transposição do Rio São Francisco - PISF.

O Aumento em Transferências Voluntárias refere-se à reclassificação de conta que antes estava registrada no grupo de transferências financeiras, isto posto, para melhor adequação de registro.

O aumento em Outros Ganhos com Incorporação de Ativo refere-se à apropriação de crédito de PIS/COFINS sobre o consumo de energia elétrica ocorrido até setembro/2018 e apropriação de notas de débitos diversas a receber.

O aumento em Ganhos com Desincorporação de Passivo refere-se a dois fatores principais, sendo:

- (i) baixa de obrigação patrimonial, no valor de R\$ 1.195.105,51 por não aceitação, por parte da CODEVASF, de obras executadas no sistema de abastecimento de água nas comunidades rurais dos municípios de Cabrobó, Itacuruba, Petrolândia e Jatobá, todos no estado de Pernambuco.
- (ii) baixa de valor a pagar, referente aquisição de um imóvel, que deixou de se realizar, no valor de R\$ 90.924,46.

O item Outras refere-se a dividendos recebidos, multas administrativas, indenizações e reversão de contingências passivas, decorrentes de processos judiciais.

## NOTA 20 – Despesas/Receitas Financeiras

**20.1 Despesas Financeiras:** Representam as despesas referentes a juros, multas, descontos financeiros concedidos e atualizações prefixadas.



Tabela 21.

Descrição	Dezembro-2018	Dezembro-2017
Variação Monetária (Taxa Selic AFAC)	68.070.304,21	327.437.998,31
Outras Despesas Financeiras	1.796.043,09	1.271.198,56
<b>Total</b>	<b>69.866.347,30</b>	<b>328.709.196,87</b>

A partir do exercício de 2017, conforme Art. 2º, parágrafo único, Decreto 2.673/1998, não mais incidirá correção pela Taxa SELIC aos recursos transferidos pela União (acionista majoritário) às empresas públicas, por meio de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC.

A Variação Monetária demonstrada na tabela acima refere-se aos recursos AFAC recebidos nos exercícios de 2012 a 2016, que foram capitalizados em 2018, após aprovação da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 19 de abril.

Em relação a Outras Despesas Financeiras, em 2018, refere-se a multas e juros e a atualização monetária inerente ao saldamento do Plano de Benefícios BD – I, no valor de R\$ 1.150.239,67.

**20.2 Receitas Financeiras:** Representam as variações patrimoniais aumentativas, oriundas de juros, multas, descontos financeiros recebidos e atualizações prefixadas. A redução verificada nessas receitas decorre da diminuição do rendimento de aplicações financeiras decorrente das transferências voluntárias (convênios e termos de compromissos).

Em setembro de 2017, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN modificou o roteiro de contabilização das transferências voluntárias, determinando que os rendimentos de aplicações financeiras fossem registrados em contas contábeis de controle, em detrimento da conta de rendimentos financeiros.

## NOTA 21 – Transferências Financeiras e Ganhos/Perdas

**21.1 Subvenções de Custeio:** Registra o recebimento decorrente de transferências de recursos do Tesouro Nacional para cobertura de gastos com pessoal e custeio e geral.

**21.2 Transferência para Execução Descentralizada:** Registra as transferências de recursos, por meio de Termos de Execução Descentralizada – TED's. Esses recursos são repassados à CODEVASF, para a realização de investimentos, atuando a Companhia na qualidade de executor.

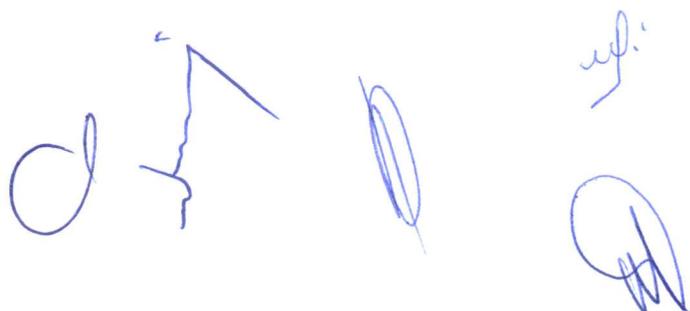


Figura 2.



**21.3 Ganhos/Perdas de Capital:** Representa os valores referentes às receitas e despesas decorrentes da alienação/doação de bens.

Tabela 22.

Descrição	Dezembro-2018	Dezembro-2017
Alienação de Bens	1.939,20	16.234.253,94
Custos dos Bens Baixados	-71.435.210,34	-4.337.455,20
<b>TOTAL</b>	<b>-71.433.271,14</b>	<b>11.896.798,74</b>

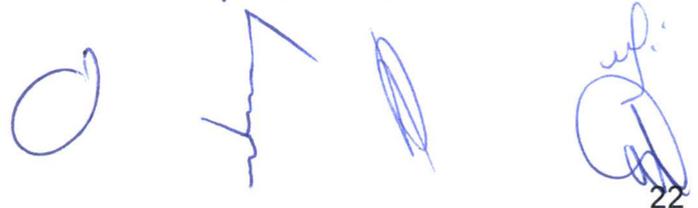
O valor negativo representa os valores referentes às baixas de bens decorrente de doações a entidades sem fins lucrativos ou municípios, vendas, obsolescência e outros.

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DMPL

### NOTA 22 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstra a evolução do patrimônio líquido da entidade, por meio de suas mutações. Em 19 de abril de 2018, foi realizada Assembleia Geral Ordinária – A.G.O. para deliberação das demonstrações contábeis de 2017 e modificação do capital social (aumento do capital com recursos AFAC e redução até o montante dos prejuízos acumulados), considerando os recursos recebidos de AFAC, dos exercícios 2014 a 2016 e os recebidos em 2017 (deste último, apenas capitalização).

Os recursos AFAC recebidos em 2017 no valor de R\$ 480.247.497,84, registrados no Patrimônio Líquido – PL, foram capitalizados conforme determina o parágrafo único, do art. 2º, Decreto 2.673/1998. Entretanto, por orientação dos Órgãos de Controle o seu saldo não foi utilizado na compensação dos prejuízos acumulados.



A A.G.O. autorizou o aumento do capital social no valor R\$ 2.945.888.199,81 e a consequente redução, no valor de R\$ 2.528.929.653,65. Esse montante refere-se aos prejuízos acumulados até o exercício de 2016.

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

### NOTA 23 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, instituída pela Lei nº 11.638/2007, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 03/2008. A CODEVASF utiliza o método indireto.

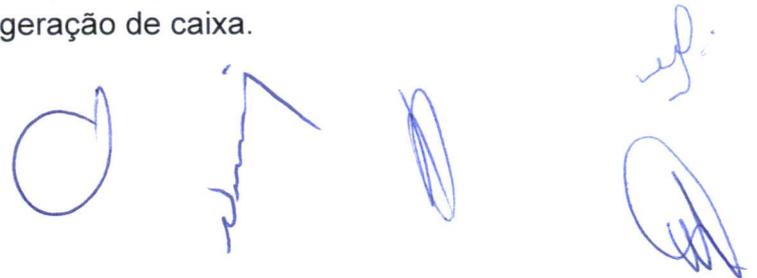
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais: São basicamente derivados das principais atividades da CODEVASF. Apresentou saldo em 31 de dezembro 2018 de R\$ 146.652 milhões (saldo em dezembro/2017, R\$ -54.307 milhões).

Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos: São recebimentos e pagamentos de caixa originados da venda ou aquisição de ativo imobilizado, bem como intangível e investimentos. Apresentou em 31 de dezembro de 2018, o valor de R\$ -536.561 milhões (saldo em dezembro/2017, R\$ -386.296 milhões).

Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento: Referem-se aos recursos AFAC recebidos no período, decorrentes de transferências financeiras do Ministério da Integração Nacional. Apresentou em 31 de dezembro de 2018, o valor de R\$ 427.087 milhões (saldo em dezembro/2017, R\$ 480.247 milhões).

A CODEVASF, no exercício 2018, apresenta nos Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais, itens que não afetam o caixa da CODEVASF. Essa estrutura é prevista no Pronunciamento CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, fato que motivou a reapresentação da DFC.

Os itens Provisão 13º Salários e Provisão de Previdência Privada Complementar: Saldamento – Longo prazo, passaram a ser divulgadas como Ajustes por Transações sem Efeito no Caixa, por não terem provocado, no período, impacto na geração de caixa.

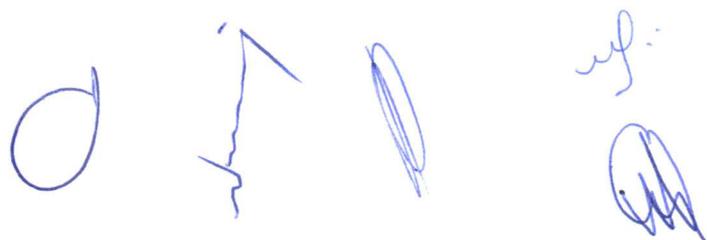


## Nota de Reapresentação – Demonstração dos Fluxos de Caixa 2018/2017

Tabela 23.

(Em Reais)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - 2018/2017 - reapresentação				
	23	01 de jan/18 a 31 de Dez/18	01 de jan/17 a 31 de Dez/17	01 de Jan/17 a 31 de Dez/17
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			<b>Reapresentado</b>	
Lucro (Prejuízo) Líquido		2.524.946.176,46	-641.234.536,54	-641.234.536,54
<b>Ajustes por transações sem efeito no caixa:</b>		<b>-2.388.464.598,37</b>	<b>-573.048.697,29</b>	<b>-946.484.851,80</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores		19.223.976,23	-953.491.064,64	-953.491.064,64
Reserva de Reavaliação		-1.975,68	0,00	0,00
Redução Reserva de Lucros		0,00	0,00	0,00
Redução Reserva de Capital		0,00	0,00	0,00
Redução Capital Social		-2.528.929.653,65	0,00	0,00
Redução Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		-2.877.817.895,60	-1.840.489.740,56	0,00
Aumento de capital Social		2.945.888.199,81	2.167.927.738,87	0,00
Depreciação e amortização		11.239.271,57	6.882.671,72	6.882.671,72
Provisões 13º Salários, Férias e Encargos		-3.830.427,80	8.010.485,89	0,00
Provisão de Previdência Privada Complementar		37.207.258,50	0,00	0,00
Outros débitos (Riscos Fiscais)		7.928.213,58	37.987.670,31	0,00
Participação Societária - Baixa por extinção ou inaptação da investida		628.434,67	123.541,12	123.541,12
<b>Aumento (diminuição) das contas dos grupos do ativo e passivo:</b>		<b>10.170.590,63</b>	<b>1.159.975.573,29</b>	<b>1.205.973.729,49</b>
Duplicatas a receber		-16.698.856,06	7.970.028,00	8.950.744,57
Provisão para devedores duvidosos		7.939.466,97	980.716,57	0,00
Estoques Aumoxarifado		-132.145,16	100.659,88	100.659,88
Outros créditos curto prazo		20.098.401,21	1.088.178.727,79	1.088.178.727,79
Outros créditos longo prazo		3.077.618,70	40.775.924,73	40.775.924,73
Previdência Privada Complementar curto prazo		8.434.236,21	171.022,50	0,00
Fornecedores		16.722.584,00	23.934.599,71	61.922.270,02
Obrigações Fiscais		78.920,22	-15.000,00	-15.000,00
Salários e encargos sociais		20.976.765,49	-5.888.842,46	2.292.665,93
Outros débitos/contas a pagar		-50.326.400,95	3.767.736,57	3.767.736,57
<b>Caixa líquido obtido/(aplicado) das/nas atividades operacionais</b>		<b>146.652.168,72</b>	<b>-54.307.660,54</b>	<b>-381.745.658,85</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>				
Aquisição de bens do ativo imobilizado		-536.561.588,44	-386.296.195,58	-386.296.195,58
<b>Caixa líquido obtido/(aplicado) nas/das atividades de investimentos</b>		<b>-536.561.588,44</b>	<b>-386.296.195,58</b>	<b>-386.296.195,58</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>				
Aumento de Capital		0,00	0,00	2.167.927.738,87
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital - PNC		0,00	0,00	-1.840.489.740,56
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital - PL		427.087.359,55	480.247.497,84	480.247.497,84
<b>Caixa líquido obtido das atividades de financiamentos</b>		<b>427.087.359,55</b>	<b>480.247.497,84</b>	<b>807.685.496,15</b>
<b>AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E CAIXA EQUIVALENTES</b>		<b>37.177.939,83</b>	<b>39.643.641,72</b>	<b>39.643.641,72</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>		<b>96.102.067,72</b>	<b>56.458.426,00</b>	<b>56.458.426,00</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL</b>		<b>133.280.007,55</b>	<b>96.102.067,72</b>	<b>96.102.067,72</b>



Composição da DFC rerepresentada:

Tabela 24.

Composição 2017 - Reapresentado		Composição 2017	
Provisões 13º Salários, Férias e Encargos	8.010.485,89	-	-
Previdência Privada Complementar curto prazo	171.022,50	-	-
Salários e encargos sociais	-5.888.842,46	Salários e encargos sociais	2.292.665,93
<b>Total</b>	<b>2.292.665,93</b>	<b>Total</b>	<b>2.292.665,93</b>

Tabela 25.

Composição 2017 - Reapresentado		Composição 2017	
Duplicatas a receber	7.970.028,00	Duplicatas a receber	8.950.744,57
Provisão para devedores duvidosos	980.716,57	-	-
<b>Total</b>	<b>8.950.744,57</b>	<b>Total</b>	<b>8.950.744,57</b>

Tabela 26.

Composição 2017 - Reapresentado		Composição 2017	
Outros débitos (Riscos Fiscais)	37.987.670,31	-	-
Fornecedores	23.934.599,71	Fornecedores	61.922.270,02
<b>Total</b>	<b>61.922.270,02</b>	<b>Total</b>	<b>61.922.270,02</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA

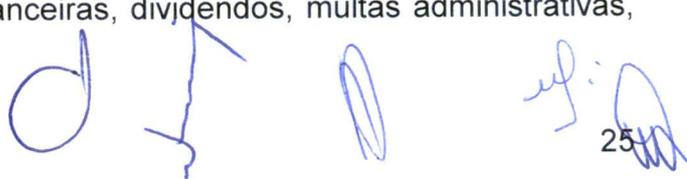
### NOTA 24 – Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado – DVA, instituída pela Lei 11.638/07 para as companhias de capital aberto, foi elaborada de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 09/2008.

A DVA tem por objetivo proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis informações relativas à riqueza criada pela empresa em determinado período e sua distribuição.

A primeira parte apresenta a riqueza criada, demonstrada nos seguintes itens:

- Receitas – receita das vendas de mercadorias, produtos e serviços (incluindo os tributos), outras receitas e provisão para devedores duvidosos;
- Insumos Adquiridos de Terceiros - aquisições de materiais, energia, serviços de terceiros e outros, além de depreciação e amortização;
- Valores Recebidos em Transferência – trata de riqueza não gerada pela CODEVASF, mas recebida de outras entidades, tais como receitas financeiras, dividendos, multas administrativas, transferências governamentais etc.



A segunda parte apresenta a distribuição da riqueza, conforme demonstrado a seguir:

- a) Gastos de pessoal e encargos;
- b) Gastos com impostos, taxas e contribuições;
- c) Pagamento de juros, aluguéis (remuneração capital de terceiros);
- d) Distribuição de lucros ou apresentação do prejuízo do exercício (remuneração do capital próprio).

A CODEVASF passou a divulgar a DVA a partir do exercício 2018, em função da aprovação do novo Estatuto, pela Assembleia Geral Ordinária, de 19 de abril de 2018, onde o seu art. 103 determina que as demonstrações financeiras elaboradas pela empresa sejam as mesmas aplicáveis às empresas de capital aberto.

#### **NOTA 25 – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS**

De acordo com o que estabelece o Art. 1º, letra “e”, da Resolução CGPAR 03/2010, foram pagas as seguintes remunerações mensais (base dezembro/2018) a empregados e administradores, nelas computadas as vantagens e benefícios efetivamente percebidos:

##### **Administradores:**

- i) maior remuneração: R\$ 34.401,25
- ii) menor remuneração: R\$ 3.440,12
- iii) média da remuneração: R\$ 18.920,69

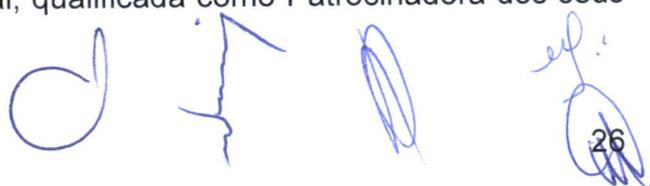
##### **Diretores e Empregados**

- i) maior remuneração: R\$ 39.293,22
- ii) menor remuneração: R\$ 1.692,40
- iii) salário médio: R\$ 14.864,17

#### **NOTA 26 – ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**

A CODEVASF é instituidora da Fundação São Francisco de Seguridade Social – FSFSS, entidade fechada de previdência complementar, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída em 1981, que tem por finalidade instituir e administrar Planos de Benefícios de caráter previdenciário, acessíveis aos empregados dos Patrocinadores. Significa assegurar proteção social e previdenciária, aos empregados participantes e suas famílias, complementares e assemelhadas aos benefícios da Previdência Social.

São patrocinadoras dos Planos de Benefícios, a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, qualificada como Patrocinadora – Principal e a própria Fundação São Francisco de Seguridade Social, qualificada como Patrocinadora dos seus próprios empregados.



26

Para o alcance dos objetivos, o Plano de Benefícios recebe contribuições normais mensais das Patrocinadoras, dos Participantes e dos Assistidos, definidas anualmente pelo Plano de Custeio, estabelecido por consultoria atuarial externa, em conformidade com as normas vigentes. A taxa de contribuição mensal da CODEVASF, vigente para o exercício de 2018 é, no máximo, igual à do Participante, conforme estabelece o art. 202, §3º da Constituição Federal.

A CODEVASF é patrocinadora de três planos de previdência complementar para seus empregados: i) Plano de Benefícios I, do tipo Benefício Definido, CNPB Nº 1981.0010-18, fechado para ingresso de novos participantes, contendo apenas um participante ativo e já em risco iminente (elegível à aposentadoria); ii) Plano de Benefícios II, do tipo Contribuição Definida, inscrito no CNPB Nº 2013.0008-47 e; iii) Plano de Benefícios III, do tipo “benefício definido”, inscrito no CNPB sob nº 2017/0013-92, denominado Plano Saldado, fechado, não contributivo, cujos participantes estão todos com seus benefícios saldados.

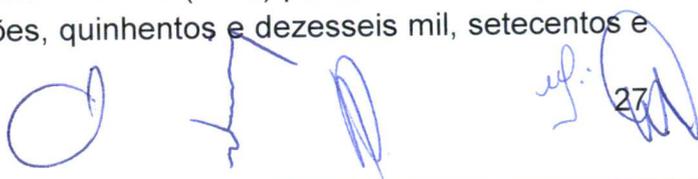
O saldamento do Plano I, decorreu de recomendação da Secretaria de Controle e Governança das Estatais – SEST e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, uma vez que o Plano se encontrava com um custeio muito elevado, para fazer face ao desequilíbrio atuarial em que se encontrava. O processo de saldamento, até ser concluído, demorou três anos, com extensa tramitação envolvendo os órgãos estatutários da CODEVASF, a SEST, a PREVIC e a Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Em 2017 foram aprovados instrumentos regulamentares, pelas Instâncias anteriormente descritas, para implementação do saldamento do Plano de Benefícios I, mantida a modalidade de Benefícios Definidos, resultando na sua extinção e criação do Plano Saldado. O Plano de Benefícios III é um plano de Benefício Definido, não contributivo, fechado e em extinção, resultante da transferência de participantes e beneficiários, em gozo ou não de benefícios, do Plano de Benefícios I.

Após o período de adesão ao saldamento, encerrado em 30/11/2017, foi apurado o valor da dívida que cabia aos patrocinadores, tendo sido assinado contrato entre a CODEVASF e a Fundação São Francisco, de número 0.041.00/2018, publicado no DOU nº 75, seção 3, página 85, de 19/04/2018, estabelecendo o valor total e as condições de pagamento do montante referente a dívida da empresa para com a entidade de previdência complementar.

O valor da dívida, de responsabilidade da Companhia, apurado em 30/11/2017, é de R\$ 44.396.312,38 (quarenta e quatro milhões trezentos e noventa e seis mil trezentos e doze reais e trinta e oito centavos), calculado conforme avaliação atuarial, pela metodologia price, taxa de juros pactuada em 5,26% ao ano, por equivalência mensal, com correção mensal pela aplicação da variação do INPC, a ser liquidada no prazo de 09 anos, isto é, em 108 (cento e oito) parcelas, mensais e sucessivas.

No exercício de 2018, a CODEVASF efetuou o pagamento de 09 (nove) parcelas a Fundação São Francisco, totalizando R\$ 4.516.780,41 (quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos).



As demonstrações financeiras da Fundação São Francisco são examinadas por auditores independentes, sendo neste exercício contratada a Baker Tilly Brasil MG Auditores Independentes, CNPJ: 26.230.862/0001-02, pela auditoria interna da CODEVASF, estando ainda sujeita a fiscalização e controle da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. A avaliação atuarial é realizada pela empresa Jessé Montello - Serviços Técnicos em

Atuária e Economia Ltda. CNPJ: 30.20.036/0001-06, responsável pelo plano de custeio. Tanto a auditoria independente e a avaliação atuarial são contratadas pela entidade de previdência complementar.

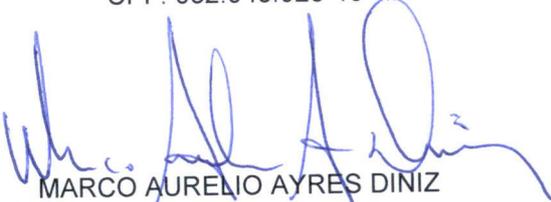
### **NOTA 27 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE: CODEVASF-SAÚDE**

A CODEVASF oferece aos seus empregados e dependentes o Programa de Assistência à Saúde, voltado para o atendimento das despesas assistenciais de natureza médico, odontológica e hospitalar, com regras definidas na Resolução nº 701, 14 de dezembro de 1999.

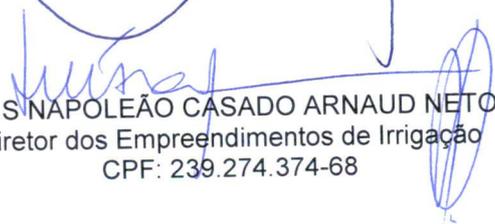
As despesas assistenciais são custeadas pela CODEVASF, com participação financeira dos empregados da empresa, mediante o pagamento de mensalidade e da coparticipação incidente sobre o valor total da fatura, limitado a R\$ 700,00. Os valores de responsabilidade dos empregados são descontados em folha de pagamentos.

O Programa objetiva proporcionar, aos empregados da Companhia e seus dependentes, assistência à medicina preventiva e de recuperação da saúde. Em 2018, a empresa repassou ao programa CODEVASF-SAÚDE o total de R\$ 11.858.371,27. Em contrapartida, o valor recebido dos empregados, no mesmo período, foi de R\$ 14.363.067,43.

  
ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA  
Diretor-Presidente  
CPF: 032.946.923-15

  
MARCO AURELIO AYRES DINIZ  
Diretor de Desenvolvimento Integrado  
CPF: 224.742.773-15

  
FÁBIO ANDRÉ FREIRE MIRANDA  
Diretor de Revitalização  
CPF: 692.668.323-91

  
LUIS NAPOLEÃO CASADO ARNAUD NETO  
Diretor dos Empreendimentos de Irrigação  
CPF: 239.274.374-68

  
JAKLINE GUITTON  
CONTADORA CRC-MT 7894/05-DF  
CPF: 567.879.601-15